MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias de março de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, iniciou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, de forma remota dispondo da Plataforma Google Meet, presidida pela Coordenadora pro tempore, Profª. Gleimíria Batista da Costa Matos, presentes os membros do colegiado, Professores Wanderley Rodrigues Bastos, Mariangela Soares de Azevedo, Mônica Pereira Lima Cunha, Rodrigo Barros Rocha e a representante discente Minéia Capistrano da Luz. A coordenadora deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida foi lida a pauta da reunião, posto em discussão para deliberação e aprovação. **Informes da Coordenação: a) Recebimento por e-mail** em 04/03/2022 da RESOLUÇÃO Nº 390 de 14/02/2022 sobre as atividades da Pós-Graduação na UNIR em função da pandemia COVID-19, a qual foi enviada aos professores do PGDRA, para conhecimento; **b) Recebimento por e-mail** de Atestado Médico do discente Matheus Lucas Maciel Leal, como justificativa na aula de Seminários Temáticos II, do dia 14/03/2022; **c) Instalação das Salas de Aula para aulas do próximo semestre**, a Técnica do PGDRA, Maria Izabel da Silva Tavares, informou que as salas de aula não possuem condições favoráveis para acomodação dos discentes e professores para aulas presenciais, e sugere que a coordenadora ponha para deliberação do colegiado para continuar remota as aulas que iniciam em 25/04/2022; **d) O Professor Artur de Souza Moret** solicitou diárias do recurso PROAP para no período de 18 a 20/03/2022 realizar pesquisa de campo para a tese de seu orientando Marcelo Augusto Mendes Barbosa, na cidade de Machadinho do Oeste, visando entrevistar Prefeito, Secretários, Gestores e Lideranças das Unidades de Conservação no entorno da cidade: **e)** A representante dos discentes Minéia Capistrano da Luz ,trouxe questionamentos dos discentes referente aos projetos: Quando o projeto original sofre alterações devemos apresentar ao colegiado? A coordenadora informou que as alterações se necessário nos projetos cabe ao orientador avaliar e tomar decisão e providências para execução e que não cabe aos colegiado tal deliberação**. Seguindo a pauta: Cronograma das Disciplinas** para o próximo semestre, com início em 25/04/2022. **Item 1)** Disciplina Seminários Temáticos II, 40 horas, ministrada pelos professores Gleimíria Batista da Costa Matos, Mônica Pereira Lima Cunha, Ronaldo de Almeida e Diego Henrique de Almeida. **Decisão:** Aprovada. **Item 2)** Disciplina Métodos Qualitativos e Quantitativos para Análise e Gestão Ambiental, 80 horas, ministrada pelos professores Ângelo Gilberto Manzatto e Ronaldo de Almeida. **Decisão:** Aprovada. **Item 3)** Proposta de Disciplina Optativa, 60 horas, do professor Luiz Francisco Machado Pfeifer: Tópicos Avançados em Biologia da Reprodução (em Rede) **Decisão:** Aprovada a Disciplina; **Item 4)** Proposta de duas Disciplinas Optativas, 60 horas, do professor Diego Henrique de Almeida: Propriedades Tecnológicas da Madeira e de Produtos Engenheirados à Base de Madeira e Introdução à Ciência e Engenharia de Materiais. **Decisão:** Aprovadas as Disciplinas. **Item 5)** Proposta de Disciplina Optativa, 60 horas, da professora Mariangela Soares de Azevedo, Química de Produtos Naturais e Biodiversidade. **Decisão:** Aprovada. **Item 6)** Deliberação das aulas remotas neste semestre que inicia dia 25/04/22, considerando o informe C**. Decisão:** Aprovadas aulas remotas nesse semestre. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente e Coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Gleimíria Batista da Costa Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS**, **Coordenador(a)**, em 19/03/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MONICA PEREIRA LIMA CUNHA**, **Docente**, em 19/03/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY RODRIGUES BASTOS**, **Docente**, em 19/03/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO**, **Docente**, em 19/03/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MINEIA CAPISTRANO DA LUZ**, **Usuário Externo**, em 20/03/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARROS ROCHA**, **Usuário Externo**, em 21/03/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910829** e o código CRC **D4A55EFA**.

Referência: Processo nº 99955373j.000001/2019-11 SEI nº 0910829